



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 09 APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UMA INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE 18.000 BTUS NO ANEXO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 10 APARELHOS DE AR CONDICIONADO E UMA INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE 12.000 BTUS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL**, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO que a presente contratação se justifica pela necessidade da manutenção e instalação desses ares condicionados o qual é imprescindível ao desenvolvimento das atividades desta sala, uma vez que os atuais ares condicionados se encontram danificados, e que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários da referida, deste modo se fez necessário a aquisição desse aparelho para atender esta necessidade, sendo essencial para garantir o funcionamento adequado e eficiente dos sistemas de climatização.

CONSIDERANDO a pesquisa de preço realizada previamente observou-se que a proposta apresentada pela empresa **JOSCICLECIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, CNPJ: 35.971.547/0001-19**, foi a de menor preço e compatível com os praticados no mercado em relação às demais, e atende a todas as exigências estabelecidas para os produtos, e, em vista do melhor interesse público será, portanto, contratada para o fornecimento do objeto;



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



CONSIDERANDO que a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021;

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **JOSCICLECIO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, com sede à Rua Manoel Gomes do Nascimento, nº 155, Centro, CEP: 38.465-000, na cidade de Araporã-MG., inscrita no CNPJ sob nº 35.971.547/0001-19, num valor global de **R\$ 6.720,00 (Seis Mil, Setecentos Vinte Reais)**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 06 de Fevereiro de 2026.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS

Agente de Contratação